



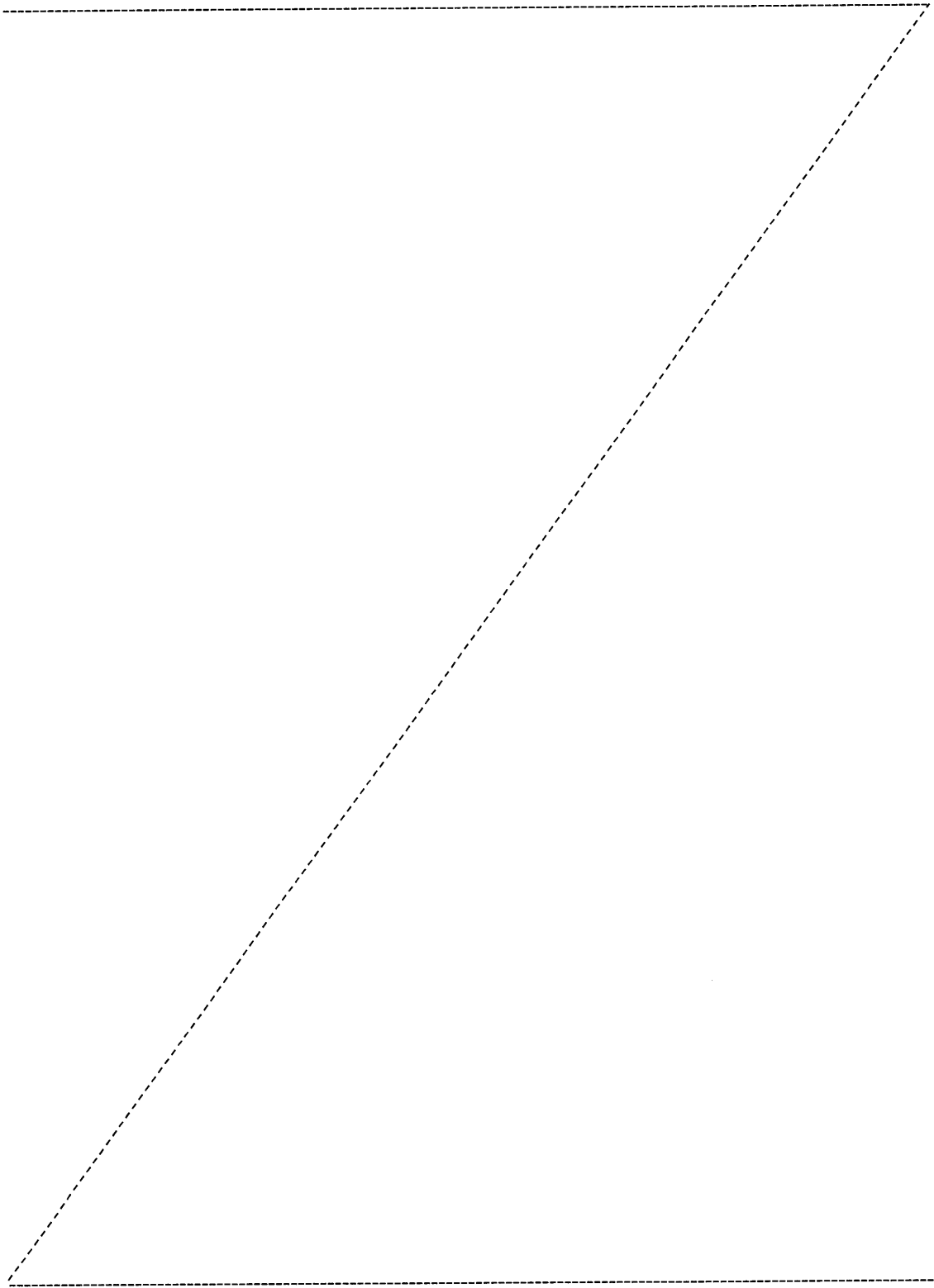
CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO N.º 12/2018

ATA DE 20/12/2018





CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

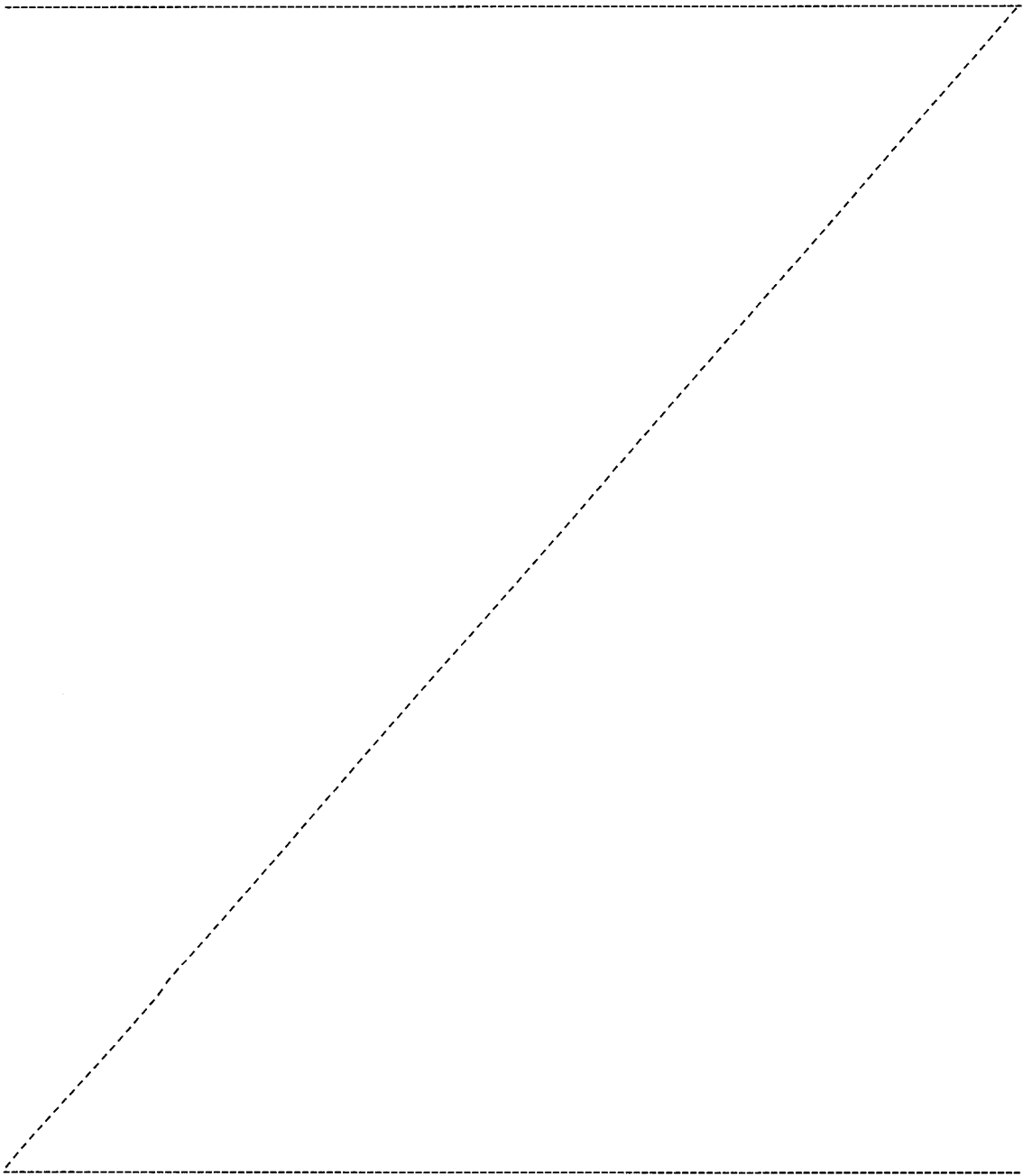
ATA N.º 12/2018

Dia 20 de dezembro de 2018

Início: 16.00 horas

Términus: 18.05 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal - Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das dezasseis horas do dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; ----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve ainda presente: -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Pires Cardoso, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Golegã. ----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 75,27% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A - Período de antes da ordem do dia (inclui reuniões com NERSANT e Federação Portuguesa de Ciclismo); -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 11/2018; -----

2 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 378/2018: reprogramação da candidatura ao “programa de concessão de incentivos financeiros para construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia”; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- 3 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 379/2018: revoga a anterior designação e procede a nova designação de Médico Veterinário Municipal responsável pelo Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo; -----
- 4 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 393/2018: aprova a minuta de Contrato de Comodato referente ao prédio onde será instalado o Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo; -----
- 5 - Apreciação e votação de proposta de normas de utilização dos serviços da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo e proposta de Plano de Atividades para 2019; -----
- 6 - Apreciação e votação de proposta de delegação de competências no âmbito da consulta prévia para aquisição de material tecnológico em integração de sistemas de base educativa, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----
- 7 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de terapia da fala para a equipa multidisciplinar de intervenção intermunicipal no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----
- 8 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de assistente de investigação para o observatório de educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----
- 9 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 397/2018: aprova a minuta de adenda ao contrato n.º 10/2017 - prestação de serviços de elaboração de três planos de medição e verificação para acompanhamento da implementação de três medidas no âmbito do PPEC 2017-2018; -----
- 10 - Apreciação sobre Decretos-Lei que conferem competências às Comunidades Intermunicipais: ---
- 10.1 - Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística; -----
- 10.2 - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----
- 10.3 - Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; -----
- 10.4 - Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de trinta de outubro de dois mil e dezassete. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

Dado existirem várias questões que são importantes para o atual mandato e que exigem uma reflexão aprofundada dos membros do Conselho Intermunicipal, os membros presentes decidiram unanimemente realizar um seminário interno nos dias 23 a 25 de janeiro, na Nazaré. -----

Mais deliberaram que o mesmo abordasse entre outros assuntos, um ponto de situação da Candidatura do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo, análise dos serviços online e análise dos Serviços Online e Plano Diretor de Informática Intermunicipal, análise do Concurso Público dos Transportes, análise da situação dos Sapadores Florestais, análise dos Fundos Comunitários, Descentralização, Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo, reparação dos Diques do Tejo, e resíduos sólidos urbanos da Lezíria do Tejo. -----

Foi ainda acordado que no final do seminário interno deverá ser realizada a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal desse mês. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, informou os membros presentes do resultado de uma vistoria feita pela Câmara Municipal da Nazaré à Colónia Balnear da Nazaré, tendo o imóvel sido dado como ruína e a Associação de Municípios do Vale do Tejo (AMVT) sido notificada para fazer intervenções no imóvel. -----

Mais referiu que a AMVT está a preparar a contestação a esta notificação. -----

Os membros presentes entenderam que se deve aproveitar a realização do seminário interno da CIMLT para fazer uma visita a este imóvel. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, manifestou a sua preocupação quanto à situação dos médicos de família contratados pela Administração Regional de saúde e que ainda não foram notificados quanto à renovação dos seus contratos, temendo que tal facto leve à degradação os cuidados de saúde prestados à população. ---

Pedi a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo inquirido sobre os fundos comunitários destinados às questões sociais. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, referiu que tem conhecimento que os fundos afetos ao Programa Operacional Inclusão Social e

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Emprego deverão ser transferidos para o Programa Operacional Regional, e que julga que deverá em sede de reprogramação ser criado algo similar ao que foi feito na questão do sucesso escolar. -----

De seguida houve intervenções do Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, do Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo estes manifestado que se deve aprofundar a articulação que deverá existir entre as ações previstas na candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e as ações desenvolvidas por cada um dos Municípios. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, esclareceu as dúvidas suscitadas, reafirmando o compromisso da CIMLT em que se atinjam os objetivos e indicadores fixados nesta candidatura. -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 11/2018 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, e o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 378/2018: reprogramação da candidatura ao “programa de concessão de incentivos financeiros para construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia” -----

Foi presente para a competente ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na informação n.º 378/2018, dos serviços, o qual aprova a reprogramação da candidatura ao “programa de concessão de incentivos financeiros para construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia”. -----

Após apreciação, o despacho foi ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

3 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 379/2018: revoga a anterior designação e procede a nova designação de Médico Veterinário Municipal responsável pelo Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente para a competente ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na informação n.º 379/2018, dos serviços, o qual revoga a anterior designação do Veterinário Municipal da Chamusca e procede a nova designação de Médico Veterinário Municipal responsável pelo Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo, na pessoa do Médico Veterinário do Município de Santarém. -----

Após apreciação, o despacho foi ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

4 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 393/2018: aprova a minuta de Contrato de Comodato referente ao prédio onde será instalado o Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo -----

Foi presente para a competente ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na informação n.º 379/2018, dos serviços, o qual aprova a minuta de Contrato de Comodato referente ao prédio onde será instalado o Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo (CROALT). -----

Após apreciação, o despacho foi ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

Pedi a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, tendo perguntado sobre a data previstas para a construção do CROALT, uma vez que já é pública a sua intenção de contruir um canil no seu Município. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, lembrou que na última sessão da Assembleia Intermunicipal foi assumido o compromisso da empreitada ser lançada no primeiro trimestre de 2019. -----

Informou que está em discussão com a Câmara Municipal de Santarém o acordo sobre o direito de superfície do terreno, o qual espera que seja rapidamente encerrado e colocado à apreciação e votação do Conselho Intermunicipal. -----

No entanto, lembrou que embora sejam construídas as instalações intermunicipais, é sua opinião que os Municípios também devem ter pequenas infraestruturas de retaguarda. -----

5 - Apreciação e votação de proposta de normas de utilização dos serviços da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo e proposta de Plano de Atividades para 2019 -----

Foi presente a informação n.º 432/2018, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal a proposta de normas de utilização dos serviços da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo e a proposta de Plano de Atividades para 2019. -----

Após análise, os membros presentes aprovaram as propostas por unanimidade. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

6 - Apreciação e votação de proposta de delegação de competências no âmbito da consulta prévia para aquisição de material tecnológico em integração de sistemas de base educativa, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar -----

Foi presente a informação n.º 428/2018, dos serviços, a qual propõe que o Conselho Intermunicipal delegue no seu Presidente as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----
- b) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
- c) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta, nos termos dos artigos 98.º e 102.º do CCP, na sua atual redação; -----
- d) competência para proceder à outorga do contrato, em nome e em representação da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de terapia da fala para a equipa multidisciplinar de intervenção intermunicipal no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar -----

Foi presente a informação n.º 434/2018, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de terapia da fala para a equipa multidisciplinar de intervenção intermunicipal, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----
- ❖ fixar o preço base em € 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos; -----
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades:
ANA CRISTINA FERREIRA LOPES; -----
ANA RITA CARDOSO GONÇALVES; -----
DIANA SOFIA DAVID RECHENA; -----
SANDRA SOFIA LOPES DA COSTA; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Presidente: Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

b) Vogal Efetivo (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Joana Ribeiro Carvalho;

c) Vogal Efetivo: Natasha Calvinho Esteves de Oliveira; -----

d) Vogal Suplente: Ana Isabel Gonçalves Garcia; -----

e) Vogal Suplente: Ana Lúcia da Paz Isidro Batista. -----

❖ determinar que caso seja apresentada uma única proposta, a mesma seja analisada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos, na pessoa da técnica superior Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra; -----

❖ delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

a) tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, na sua atual redação; -----

d) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

f) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----

g) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta, nos termos dos artigos 98.º e 102.º do CCP, na sua atual redação. -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

8 - Apreciação e votação de abertura de procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de assistente de investigação para o observatório de educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar -----

Foi presente a informação n.º 435/2018, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de assistente de investigação para o observatório de educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----

❖ fixar o preço base em € 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos; -----

❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades:

ANDREIA FILIPA BARBOSA MOTA; -----

ELSA MARISA VAZ BAPTISTA; -----

JOANA GODINHO PALMA; -----

SARA DOMINGUES GONÇALVES; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Presidente: Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra; -----

b) Vogal Efetivo (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Joana Ribeiro Carvalho;

c) Vogal Efetivo: Natasha Calvinho Esteves de Oliveira; -----

d) Vogal Suplente: Ana Isabel Gonçalves Garcia; -----

e) Vogal Suplente: Ana Lúcia da Paz Isidro Batista. -----

❖ determinar que caso seja apresentada uma única proposta, a mesma seja analisada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos, na pessoa da técnica superior Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra; -----

❖ delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

a) tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, na sua atual redação; -----

d) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

f) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

g) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta, nos termos dos artigos 98.º e 102.º do CCP, na sua atual redação. -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

9 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 397/2018: aprova a minuta de adenda ao contrato n.º 10/2017 - prestação de serviços de elaboração de três planos de medição e verificação para acompanhamento da implementação de três medidas no âmbito do PPEC 2017-2018 -----

Foi presente para a competente ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na informação n.º 397/2018, dos serviços, o qual aprova a minuta de adenda ao contrato n.º 10/2017 - prestação de serviços de elaboração de três planos de medição e verificação para acompanhamento da implementação de três medidas no âmbito do PPEC 2017-2018. -----

Após apreciação, o despacho foi ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

10 - Apreciação sobre Decretos-Lei que conferem competências às Comunidades Intermunicipais: -

10.1 - Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística; -----

10.2 - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----

10.3 - Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; -----

10.4 - Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários. -----

Os membros presentes apreciaram todos os Decretos-Lei que foram presentes, e dada a natureza do assunto, entenderam marcar uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para dia 8 de janeiro, pelas quinze horas, a fim de abordar este tema. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

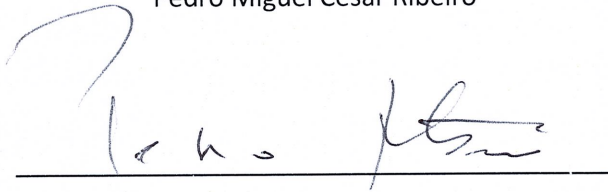
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

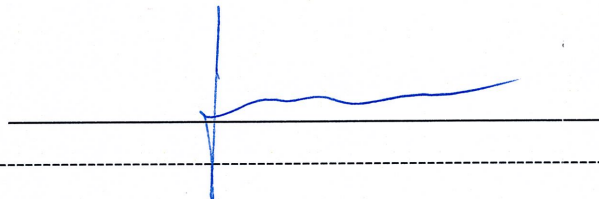
Pedro Miguel César Ribeiro



Handwritten signature of Pedro Miguel César Ribeiro in blue ink, written over a solid horizontal line.

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



Handwritten signature of João Paulo Godinho Ferreira in blue ink, written over a solid horizontal line. A dashed line extends from the end of this line across the page.